

Sessão de 20 d. Abril de 1887.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Senhores Vereadores Seabra, Ferreira da Silva, Silva Costa, Cunha e Pinto Basto.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Um officio do Commissario da Guarda Nacional do Inqúerito Agrícola, de seis do corrente, pedindo, em conformidade do Decreto de trinta de dezembro de mil oitocentos oitenta e seis, e segundo a Disposição do Artigo sete do Regulamento de trez de fevereiro, que esta Câmara se digno fazer a escolha do Senhor Vereador, que neste concelho deverá occupar-se do Inqúerito Agrícola. Depois de cumpridas as formalidades legais, verificou-se ter sido eleito o Senhor Vice-Presidente José Lopes Godinho de Siqueiredo. Foram presentes dois officios do Senhor Administrador deste concelho, Números trescentos e vinte e dois e trescentos e trinta, de treze e dezoito do corrente, pedindo, em conformidade das Portarias de vinte de janeiro de mil oitocentos sessenta e seis e trinta e um d'agosto de mil oitocentos e setenta, que a Câmara se digno passar guia para que o Peonente fúrioso Manuel da Silva Serra,

Soltieiro, do Parocho, de Santho Martinho da Gandra, deste mesmo concelho, de entrada no hospital de Rilhafelles. A Camara deliberou responder que nao teria duvida em passar quia para o hospital de Rilhafelles, somentes na hypothese de nao poder o alienado ser admittido no hospital da Cruz da Beateira, do Porto, depois de formados os autos de investigaçao, e de ser o alienado entregue a auctoridade Administrativa, por nao dever seguir de contra elle a accusaçao crime, pelas occorencias do dia quinze, na feira de Santo Amaro.

Culto do mesmo Senhor Administrador, N.º trezentos e vinte e nove, de dezto do corrente, renovando com toda a instancia o pedido da vacina. A Camara resolve officiar ao Senhor Delegado de Saude para obter a vacina o mais breve possivel, dando conta a Camara, da despesa.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Um requerimento do mancebo Victorino, filho de Jose Gomes e Anna Maria, natural do logar e freguesia de Wilhãõs de Poiares, do concelho da Feira, e residente, ha mais de oito annos, na freguesia de Noqueira do Cravo, deste concelho d' Oliveira de Azeméis, em companhia de seus paes, pedindo, em vista dos documentos que apresenta, que a Camara lhe atteste, se elle tem o seu domicilio legal na freguesia onde reside. A Camara resolveu attestar na forma dos documentos juntos.

Culto de Daniel Ferreira Coelho, do Pinhal de Loureiro, pedindo licenca para vedar o seu quintal junto ao caminho publico que segue para a Lousã. Deferido em harmonia com a informaçao.

Cutro de Francisco Marques Hespanha,
do lugar de Macieira, freguesia de Loura,
o qual foi presente ter a sessão de dez seis
de março ultimo. Deferido em harmo-
nia com a informação, pagando o re-
querente a quantia de mille seis centos
reis e a competente contribuição de registro.

Cutro de Manoel Soares Baptista, do
lugar da Arrotea, freguesia de Soureir,
presente em sessão de treze do corrente.
Deferido em harmonia com a infor-
mação, pagando o requerente a quantia
de cinco mil duzentos e setenta e seis
reys, importância do terreno em alinhamento,
e a contribuição de registro.

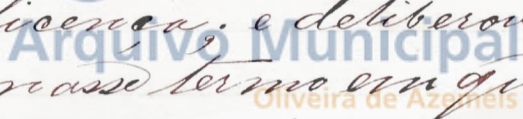
Cutro de José de Sousa Pinto, do lugar de
Asagães, freguesia de Caregosa, presente
em sessão de seis do corrente. Deferido em
harmonia com a informação.

Cutro de Manoel Antão da Silva, do lugar
do Arenal, freguesia d'Al. pedindo alinhamen-
to e licença para vedar por vallo e seu prédio
de monte denominado as Carneiras, limites
do mesmo lugar, obrigando-se a pagar qual-
quer terreno comprehendido no alinha-
mento. Ao Senhor Vice-Presidente pa-
ra informar.

Cutro de Manoel Faria da Silva,
do lugar e freguesia de San Thiago de
Beira Al. pedindo licença para construir
uma casa junto á estrada Municipal
de Caravellos ao Crasto; e para deposi-
tar na mesma estrada os precisos ma-
terias, durante a construcção. Ao Senhor
Vereador Silva Costa para informar.

Cutro de Domingos José da Aguiar d' Oliveira, do logar do Pieda, freguesia de San Martinho da Gandra, dando parte a Camara que 16 anos José d' Oliveira e Silva, do mesmo logar, fir no caminho publico, que dá entrada para o sido de Banço e Porto de Carro, uma pœca ou fosso, que impêde o transitio publico e a passagem do supplicante com boie carro; pe-
 dindo por isso que ao transgressor seja applicada a multa, e obrigal-o a pôr o caminho no anterior estado. Ao Senhor Vice-Presidente para informar.

Cutro de José do Amaral Semblano, Vis-
 ta Villa, presente em sessao de seis do corrente.
 A Camara Deliberou indeferir este requeri-
 mento, visto 16 anos el Lopez Junior ter licença
 da Camara para construir a obra como consta
 da mesma licença, e deliberou mais que o
 mesmo assignasse termo em que se declare
 que o terreno cercado pelo exterior fica sempre
 sendo municipal.



Cutro de Joaquim da Costa Górniz, do logar de
 Villa Coa, freguesia de San Thiago de Riba Ue,
 vizeudo que a estrada municipal de Carcaellas
 do Crasto e Banço de San Thiago ao Crasto Ue cor-
 tou parte do seu quintal; elle deu a expropriação
 gratuita para a construcção do dito lanço, em
 resultado d'uma variante que elle e outros mo-
 radores do dito logar requereram e foram attendi-
 dos; e que todos os requerentes se obrigaram a
 pagar o excesso de despeza e quaisquer indem-
 nizações aos proprietarios; e porque o seu quintal
 ficou completamente depreciado, e tendo elle dado a
 expropriação gratuita, e porque os requerentes se obli-
 garam a pagar quaisquer despezas a mais, requere-

requeria a Excellentissima Camara para que se digno mandar constar e mure de vedação do seu quintal, reatando esta sepára sobre os individuos que a isso estão obrigados. Com informação do Senhor Vereador Silva Costa e o empregado tecnico a Camara resolverá.

Cutro de Antonio da Silva Lopes Cotto do logar da Igreja, frequencia de Loureiro, em que diz que lhe consta que Manoel d' Oliveira Caracal, Manoel Montagna, do logar do Chão d'Além, da mesma frequencia, requeram a esta Camara para lhes ser concedido um terreno em alinhamento ao fundo das suas propriedades que ficam ao norte da casa d'ella supplicante, e como com tal concessão elle fica prejudicado, vem requerer que tal concessão não seja permittida, e no caso de o ser, que seja o mesmo terreno vendido em praça para ser entregue a quem maior lance offerecer. Com informação do Senhor Vice-Presidente a Camara resolverá.

Cutro de Francisco Sereia d'Andrade professor da cadeira d'ensino primario da frequencia de Cruzes, pedindo licença para estar ausente do Magisterio durante dez dias no proximo mes de Maio, substituindo as lições d'este dez dias nas quintas feiras proximas feriadas. Deferido na forma requerida.

Cutro de Alfredo Francisco Portella, professor interino da escola Mista da frequencia d'Asselly e sua irmã Maria Emilia de Sá, na qualidade de ajudante da mesma escola e encarregada do curso das creanças do sexo feminino, si na parte que respeita a trabalhos

de labores, que tendo recebido até agora apenas o ordenado de Cento e trinta mil reis, sem mais remuneração alguma, pretendem que a Camara lhes conceda o ordenado, digão o augmento do ordenado ou gratificação, que compete á supplicante como professora ajudante da referida escola em conformidade com o Art. 21 §. 1.º da Lei de 1 de maio de 1878. Com informações do Senhor Presidente a Camara resolverá.

Cutro de Maria Augusta de Jesus, solteira, do logar de Rio d'Assas, freguesia de Cucujães, dizendo que tem um filho de quatro mezes de idade, e que tendo-se-lhe secado o leite, e sendo extremamente pobre, como mostra o documento junto, vem requerer á excellentissima Camara se digno conceder-lhe o beneficio de lactação. Ao Senhor vereador respectivo para informar.

Cutro de Manuel José Vieira, delegado da Cruz freguesia de São João, encarregado do lance de cidade municipal entre a Feira dos Direitos em Covar e a Cruz de São João, dizendo que o referido lance, se acha desde há muito, completo e aberto a transito publico; e pedindo por isso o seguinte: Primeiro, que lhe sejam pagos os augmentos feitos no mesmo lance, devidamente liquidados e approvados, na importancia de Cincenta e um mil oito Centos e dez reis = Segundo, que achando-se ainda em debito parte da prestação que lhe foi concedida para aquelle lance, das freguesias de Macieira, Covar e São João, na importancia de cento e sete mil oito centos e trinta reis, pretende que, em face das relações que apresenta, os individuos nellas constantes sejam devidamente compellidos ao pagamento = Terceiro, finalmente que esta excellentissima Camara solicite do Governo d' Sua Magestade o pagamento do subsidio que lhe

foi concedido para o mesmo lance de estrada
na importância de trezentos e quarenta e oito
mil setecentas, sessenta e sete reis. Com in-
formação do Senhor Vereador respectivo e do em-
pregado tecnico da Camara, a mesma recedera.

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, deli-
berou a Camara reserva para obras, que por
ventura venha a constituir, a parte das pedrei-
ras do Sapo, em Cações, que ficam ao Norte
do segundo caminho de entrada dos carros pa-
ra as pedreiras, parte que foi demarcada pela
Camara no dia quatorze de corrente; sem
com o deliberou a Camara em começar o empre-
gado tecnico para, e accendo como o Senhor
Vereador Silva Costa, marcar o local para depo-
sito dos entulhos das restantes pedreiras, que fi-
caram livres á exploração do publico.

Propoz o Senhor Vice-Presidente que se pro-
puzesse a acção contra a viuvez de José
Soares Junior, de Sousa, de Soureia, para resti-
tuição duma parte do Caminho publico das
Aguaes, desde o logar de Sousa até a estrada: e posta
á discussão, propoz o Senhor Vereador Pinto Basto,
que, visto a achar-se presente um dos interessados
Alcino Soares Pinto dos Reis, fosse admittido
a dar explicações neste acto. Sendo posta á discus-
são esta proposta, verificou-se haver empate, pelo
que, pelo que, elle Vice-Presidente, usando do
voto de qualidade, desempatou, sendo assim regei-
tada a mesma proposta. Sendo em seguida
posta á votação a proposta d'elle Vice-Presi-
dente, deliberou a Camara, por maioria, appro-
vala - sendo a mesma proposta regeitada só-
mente pelos Senhores Vereadores Pinto Basto, Gu-
nha. e não havendo mais

2. Pinto Barto.

nada a tratar, se levantou a sessão, de que se la-
vou a presente acta, que vai ser assignada depois,
delida por mim Comin goe Lucinda Silva, es-
critora da Camara, que a escrevi.

Camara da Costa Leste
Manuel Ferreira da Silva
Alf. Joaquim da Silva
Arthur da Costa Souza Pinto Basto

Recbi o resumo respect.
abril 30 de 1877.
Joaquim Ribeiro

pp.
Seabra
F. da
J. da
L. da
P. da

pp.
L. da
P. da